



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1255 - Barra Mansa, 29 de outubro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10475 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), às seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
010.04.122.0105.2293	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR		
Cód. Red:	130		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
			TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
010.20.606.0029.2084	ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
Cód. Red:	137		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$	20.000,00
			TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	969		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (trinta e oito mil e setecentos reais)	R\$	38.700,00
			TOTAL R\$ 38.700,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentária

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.122.0041.2115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE ADMINISTRATIVA		
Cód. Red:	917		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (trinta e oito mil e setecentos reais)	R\$	38.700,00
			TOTAL R\$ 38.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10478 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 847.746,68 (oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e seis mil e sessenta e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA		
Cód. Red:	794		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Cód. Red:	390		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142000002	Transferências do estado - atenção especializada (oitocentos e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)	R\$	807.746,68
			TOTAL R\$ 847.746,68

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentária

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	364		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142000002	Transferências do estado - atenção especializada (oitocentos e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)	R\$	807.746,68
Cód. Red:	792		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0142999002	Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
			TOTAL R\$ 847.746,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

DECRETO Nº 10477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2018/2021 no exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2018/2021;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4676, de 22/11/2017, que permite “alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa”:

DECRETA

Art. 1º - A AÇÃO 2281 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0105 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 737.960,00;

Art. 2º - A AÇÃO 2005 – Publicação de Atos Oficiais – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$100.000,00;

Art. 3º - A AÇÃO 2006 – Publicidade Institucional – CCS – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 350.000,00;

Art. 4º - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor SUPLEMENTADO em..... R\$ 100.000,000;

Art. 5º - A AÇÃO 1016 – Intervenções de Pontos de Vias para Melhoria do Trânsito – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 193.006,00;

Art. 6º - A AÇÃO 2027 – Modernização da Sinalização Viária – do Programa nº 0010 – PROGRAMA CIDADE SINALIZADA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 127.614,72;

Art. 7º - A AÇÃO 2034 – Manutenção de Veículos – do Programa nº 0011 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 53.000,00;

Art. 8º - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 172.844,33;

Art. 9º - A AÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$942.773,70;

Art. 10º - A AÇÃO 2328 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$7.583.808,16;

Art. 11º - A AÇÃO 2054 – Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.583.040,00;

Art. 12º - A AÇÃO 2055 – Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 945.000,00;

Art. 13º - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.152.806,26;

Art. 14º - A AÇÃO 2316 – Reequipamento – SMF – do Programa nº 0106 – PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 15º - A AÇÃO 2291 – Manutenção da Unidade – SMMADS – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 766.918,48;

Art. 16º - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 26.500,00;

Art. 17º - A AÇÃO 2070 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 62.000,00;

Art. 18º - A AÇÃO 2084 – Abertura e Manutenção das Estradas Rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 456.460,00;

Art. 19º - A AÇÃO 2085 – Implantação de infraestrutura nas estradas rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 34.105,00;

Art. 20º - A AÇÃO 2086 – Ampliação da patrulha rural mecanizada – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 308.500,00;

Art. 21º - A AÇÃO 2293 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 215.435,00;

Art. 22º - A AÇÃO 1115 – Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0036 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 975.000,00;

Art. 23º - A AÇÃO 2102 – Transporte de professores e alunos – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 24º - A AÇÃO 2108 – Descentralização de compras e serviços nas escolas do ensino fundamental – do Programa nº 0038 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 400.000,00;

Art. 25º - A AÇÃO 2109 – Descentralização de compras e serviços nas escolas da educação infantil – do Programa nº 0038 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 26º - A AÇÃO 2110 – Merenda saudável nas escolas conveniadas – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.252.572,24;

Art. 27º - A AÇÃO 2111 – Merenda saudável nas creches – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 28º - A AÇÃO 2115 – Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 560.174,48;

Art. 29º - A AÇÃO 2116 – Equipamento e material permanente para o ensino fundamental – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 122.722,02;

Art. 30º - A AÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 7.300.278,72;

Art. 31º - A AÇÃO 2297 – Manutenção da SME - Ensino Médio – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 33.000,00;

Art. 32º - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.183.000,00;

Art. 33º - A AÇÃO 2329 – Manutenção da Unidade – SME/Subsecretaria Esporte e Lazer – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 34º - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.693.939,72;

Art. 35º - A AÇÃO 2158 – Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 456.587,14;

Art. 36º - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 11.136.071,97;

Art. 37º - A AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 239.220,00;

Art. 38º - A AÇÃO 2163 – Consultas de referência médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 568.603,00;

Art. 39º - A AÇÃO 2165 – Saúde Mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 108.523,83;

Art. 40º - A AÇÃO 2168 - Assistência ao pré natal, parto e puerpério no hospital e maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.400.554,08;

Art. 41º - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 205.423,78;

Art. 42º - A AÇÃO 2172 – Programas de doenças transmissíveis – do Programa nº 0051 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 43º - A AÇÃO 2173 - Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.863.789,15;

Art. 44º - A AÇÃO 2182 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor

SUPLEMENTADO em.....R\$ 770.214,00;

Art. 45° - A AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 721.181,66;

Art. 46° - A AÇÃO 2305 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 862.300,00;

Art. 47° - A AÇÃO 2056 – Redução de encargos da dívida interna do SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.701.422,26;

Art. 48° - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.200,00;

Art. 49° - A AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 91.000,00;

Art. 50° - A AÇÃO 2191 – Construção, Reforma e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória – do Programa nº 0073 – PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 5.949.841,85;

Art. 51 - A AÇÃO 2192 – Implantação de redes coletoras, elevatórias e linhas de recalque – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 17.074.277,03;

Art. 52° - A AÇÃO 2193 – Operacionalização e manutenção do sistema de esgotamento – do Programa nº 0073 – PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 28.000,00;

Art. 53° - A AÇÃO 2194 – Alimente-se Bem – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 54° - A AÇÃO 2204 – Coleta seletiva – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 42.000,00;

Art. 55° - A AÇÃO 2207 – Coleta e transporte de resíduos sólidos – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.089.645,00;

Art. 56° - A AÇÃO 1084 – Construção, ampliação e reforma nas edificações – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 57° - A AÇÃO 2212 – Reequipamento da Unidade - SAAE – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 230.000,00;

Art. 58° - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 702.277,00;

Art. 59° - A AÇÃO 2332 – Manutenção da Iluminação Pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.564.105,00;

Art. 60° - A AÇÃO 1091 – Construção de Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 61° - A AÇÃO 1120 – Execução de Pavimentação – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 806.250,00;

Art. 62° - A AÇÃO 1121 – Execução de Contenção de Encostas – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 63° - A AÇÃO 2335 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0082 – RENOVAÇÃO DA FROTA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 446.410,23;

Art. 64° - A AÇÃO 2330 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 847.285,25;

Art. 65° - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 367.222,00;

Art. 66° - A AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 467.440,00;

Art. 67° - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 917.026,00;

Art. 68° - A AÇÃO 2222 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 65.000,00;

Art. 69° - A AÇÃO 2223 – IGD/PBF – Bolsa Família – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 183.495,00;

Art. 70° - A AÇÃO 2224 – IGD/SUAS – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 71° - A AÇÃO 2228 – ACESSUAS – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 98.946,00;

Art. 72° - A AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 144.340,00;

Art. 73° - A AÇÃO 2230 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.312.004,00;

Art. 74º - A AÇÃO 2232 – Lar acolhedor – do Programa nº 0085 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC– do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 71.510,00;

Art. 75º - A AÇÃO 1061 – Produção Literária – do Programa nº 0058 – FORMAÇÃO DE AGENTES LITERÁRIOS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 8.000,00;

Art. 76º - A AÇÃO 2304 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 43.250,00;

Art. 77º - A AÇÃO 2320 – Reequipamento - Fundação de Cultura – do Programa nº 0106 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 43.800,00;

Art. 78º - A AÇÃO 2312 – Manutenção da Unidade – Fundo Municipal de Cultura – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 292,97;

Art. 79º - A AÇÃO 1093 – Aquisição de bens para a SMMADS – do Programa nº 0090 – REESTRUTURAÇÃO DAS SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 80º - A AÇÃO 1097 – Reforma das Unidades – do Programa nº 0091 – GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 110.000,00;

Art. 81º - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara - do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 630.000,00;

Art. 82º - A AÇÃO 2281 – Manutenção da Unidade - Câmara - do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 234.393,67;

Art. 83º - A AÇÃO 1005 – SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – do Programa nº 0002 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 84º - A AÇÃO 2282 – Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Gabinete do Prefeito tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 85º - A AÇÃO 2283 – Manutenção da Unidade - PGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Procuradoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 86º - A AÇÃO 2005 – Publicação de Atos Oficiais – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 160.000,00;

Art. 87º - A AÇÃO 2006 – Publicidade Institucional – CCS – do Programa nº 0003 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.470.000,00;

Art. 88º - A AÇÃO 2007 – Manutenção do PROCON Itinerante – do Programa nº 0004 – PROGRAMA PROCON ITINERANTE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal

de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 89º - A AÇÃO 2284 – Manutenção da Unidade - SMG – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em..... R\$ 357.000,00;

Art. 90º - A AÇÃO 1011 – Implantação de Bases Avançadas da Guarda Municipal nas Regiões Administrativas – do Programa nº 0007 – PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250,00;

Art. 91º - A AÇÃO 1012 – Implantação do Projeto Guarda Municipal nas Regiões Administrativas – do Programa nº 0007 – PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250,00;

Art. 92º - A AÇÃO 1013 – Renovação do Porte de Arma para a Corporação – do Programa nº 0008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250,00;

Art. 93º - A AÇÃO 2017 – Aquisição de Veículos e Equipamentos de Apoio – do Programa nº 0008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 94º - A AÇÃO 2018 – Aquisição de Armamento para a Guarda Municipal – do Programa nº 0008 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250,00;

Art. 95º - A AÇÃO 2031 – Locação de Câmeras de Monitoramento – do Programa nº 0011 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 140.000,00;

Art. 96º - A AÇÃO 2034 – Manutenção de Veículos – do Programa nº 0011 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 97º - A AÇÃO 2285 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 126.500,00;

Art. 98º - A AÇÃO 2047 – Incentivo à Pesquisa (Bolsa de Estudo para Projetos Específicos) – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 132.592,65;

Art. 99º - A AÇÃO 2048 – Fornecimento de Vale Refeição/ Vale Alimentação – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 222.000,00;

Art. 100º - A AÇÃO 2049 – Fornecimento de Vale Transporte – do Programa nº 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1,70;

Art. 101º - A AÇÃO 2328 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.403.308,16;

Art. 102º - A AÇÃO 2287 – Manutenção da Unidade – SMA – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 406.171,35;

Art. 103º - A AÇÃO 2336 – Manutenção do Tiro de Guerra 01 – 106 Barra Mansa – do Programa nº 0109 – ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 104º - A AÇÃO 2288 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 129.260,00;

Art. 105º - A AÇÃO 1028 – Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – do Programa nº 0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO.....R\$ 100.000,00;

Art. 106º - A AÇÃO 1029 – Revisão do Plano Diretor – do Programa nº 0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 107º - A AÇÃO 1030 – Planepar – do Programa nº 0021 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 108º - A AÇÃO 2290 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 109º - A AÇÃO 2319 – Reequipamento – SMPU – do Programa nº 0106 – PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 110º - A AÇÃO 1116 – Reassentamento de Famílias – do Programa nº 0047 – PROGRAMA HABITACIONAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 111º - A AÇÃO 1117 – Implantação de Novas Moradias – do Programa nº 0047 – PROGRAMA HABITACIONAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 112º - A AÇÃO 1033 – Implantação do Distrito Industrial II - Edimetal – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 113º - A AÇÃO 2063 – Realização da Feira de Negócios do Sul Fluminense - Flumisul - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 114º - A AÇÃO 2064 – Fomento do Fundo de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 115º - A AÇÃO 2066 – Participação em Conselhos e Fóruns de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 6.000,00;

Art. 116º - A AÇÃO 2067 – Divulgação das Vantagens Competitivas do Município para

Atração de Novos Negócios – do Programa nº 0022 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL: EXPANSÃO E ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROCESSOS PRODUTIVOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 117º - A AÇÃO 2068 – Realização de Cursos de Capacitação, Visitas Técnicas, Orientação para Elaboração de Projetos – do Programa nº 0023 – DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 118º - A AÇÃO 2069 – Fomento da Promoção Comercial de Bens e Serviços no Município – do Programa nº 0023 – DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 119º - A AÇÃO 2070 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 120º - A AÇÃO 2071 – Desenvolvimento dos Setores de Gastronomia e de Hospedagem – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.900,00;

Art. 121º - A AÇÃO 2072 – Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.850,00;

Art. 122º - A AÇÃO 2074 – Divulgação do Potencial Turístico do Município – do Programa nº 0024 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 123º - A AÇÃO 2079 – Manutenção da Página Eletrônica – do Programa nº 0027 – PROMOÇÃO DO TRABALHO FORMAL E DA EMPREGABILIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 124º - A AÇÃO 2324 – Ampliação das Atividades voltadas para a Promoção do Artesanato, do Trabalho Associado, da Cooperação, da Autogestão e dos Empreendimentos 0057 - PRODUÇÃO NA ECONOMIA CRIATIVA – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 11.000,00;

Art. 125º - A AÇÃO 2292 – Manutenção da Unidade – SMDE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.750,00;

Art. 126º - A AÇÃO 2084 – Abertura e Manutenção das Estradas Rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 443.000,00;

Art. 127º - A AÇÃO 2085 – Implantação de infraestrutura nas estradas rurais – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 62.000,00;

Art. 128º - A AÇÃO 2086 – Ampliação da patrulha rural mecanizada – do Programa nº 0029 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 27.500,00;

Art. 129º - A AÇÃO 2088 – Defesa Agropecuária – do Programa nº 0030 - DEFESA AGROPECUÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 130° - A AÇÃO 2089 – Controle de defensivos agrícolas – do Programa nº 0030 - DEFESA AGROPECUÁRIA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 131° - A AÇÃO 2090 – Torneio Leiteiro – do Programa nº 0031 - APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 396.000,00;

Art. 132° - A AÇÃO 2091 – Congresso e demais eventos técnicos – do Programa nº 0031 - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 133° - A AÇÃO 2092 – Fiscalização e certificação de estabelecimentos – do Programa nº 0032 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 134° - A AÇÃO 2094 – Apoio à diversificação da população agrícola – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 135° - A AÇÃO 2095 – Incentivo à produção com responsabilidade social e ambiental – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 136° - A AÇÃO 2096 – Capacitação de técnicos e produtores – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 137° - A AÇÃO 2097 – Melhorias de infraestruturas das propriedades – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 138° - A AÇÃO 2098 – Apoio ao uso de novas tecnologias para produção rural – do Programa nº 0033 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 139° - A AÇÃO 2293 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 336.000,00;

Art. 140° - A AÇÃO 2325 – Incentivo e apoio ao esporte amador – do Programa nº 0034 – PROGRAMA DE ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 141° - A AÇÃO 2326 – Incentivo e apoio ao esporte para pessoa com deficiência – do Programa nº 0034 – PROGRAMA DE ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 142° - A AÇÃO 2327 – Incentivo ao esporte profissional – do Programa nº 0034 – PROGRAMA DE ESPORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 143° - A AÇÃO 1114 – Competições Esportivas – do Programa nº 0035 – INICIAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPORTIVA – do PPA 2014/2017 da

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 144° - A AÇÃO 2103 – Música nas Escolas – do Programa nº 0037 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 891.134,61;

Art. 145° - A AÇÃO 2108 – Descentralização de compras e serviços nas escolas do ensino fundamental – do Programa nº 0038 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 146° - A AÇÃO 2110 – Merenda saudável nas escolas conveniadas – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.087.252,88;

Art. 147° - A AÇÃO 2111 – Merenda saudável nas creches – do Programa nº 0039 - ESCOLA LEGAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 37.853,99;

Art. 148° - A AÇÃO 2112 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 957.649,73;

Art. 149° - A AÇÃO 2113 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares da Educação Infantil – do Programa nº 0040 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 150.000,00;

Art. 150° - A AÇÃO 2114 – Desapropriação, construção, ampliação, e/ou reforma do Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades 0040 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 151° - A AÇÃO 2115 – Equipamento e material permanente para a sede administrativa – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 26.000,00;

Art. 152° - A AÇÃO 2117 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 153° - A AÇÃO 2118 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Especial – do Programa nº 0041 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 154° - A AÇÃO 2119 – Seminário Pedagógico na abertura do ano letivo – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 155° - A AÇÃO 2120 – Encontros de formação para Educadores de Infância – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 156° - A AÇÃO 2121 – PMA - Programa Municipal de Formação de Alfabetizadores – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 157° - A AÇÃO 2122 – Tecendo Práticas Pedagógicas Significativas – Encontros de Formação para professores de 4º e 5º Ano – do Programa nº 0042 – APRENDER

SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 158º - AAÇÃO 2123 – PROMEJA – Programa Municipal de Formação Continuada para Professores da EJA – Encontro de Formação – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 159º - AAÇÃO 2124 – Formação continuada da Equipe Pedagógica da SME – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 160º - AAÇÃO 2125 – Somando Experiências, Multiplicando Sucessos - Encontro de formação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 161º - AAÇÃO 2126 – Construindo Saberes - Formação Continuada para Professores Regentes de anos finais por áreas específicas – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 162º - AAÇÃO 2127 – Gestão escolar de qualidade: Direção e equipe pedagógica – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 163º - AAÇÃO 2128 – Formação continuada para fomento da leitura - Formação para professores e Sala de Leitura – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 164º - AAÇÃO 2129 – Formação continuada dos professores da Educação básica em história e Cultura Afro-Brasileira – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 165º - AAÇÃO 2130 – Incentivo Profissional para Formação em Nível Superior – do Programa nº 0042 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 166º - AAÇÃO 2131 – Prova Barra Mansa / Provinha Barra Mansa – para alunos 2º, 5º e 8º anos – do Programa nº 0043 – AVALIAR PARA MELHORAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 167º - AAÇÃO 2132 – Avaliação Institucional – do Programa nº 0043 – AVALIAR PARA MELHORAR – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 168º - AAÇÃO 2133 – Olimpíada Especial – do Programa nº 0044 – ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 330.000,00;

Art. 169º - AAÇÃO 2134 – Jogos da Amizade / Competição de Atletismo / Campeonato de Xadrez / Mostra de Dança – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 170º - AAÇÃO 2135 - Mostra de arte das escolas "Fazendo Arte" – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 171º - AAÇÃO 2136 - Mostra pedagógica "Exposições temáticas" – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 172º - AAÇÃO 2137 – EXPO EJA – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 173º - AAÇÃO 2138 – Leitura – Mostra literária e feira do livro – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 174º - AAÇÃO 2139 – Mostra cultural afroindígena – em cumprimento às leis 10.639/03 e 11.645/08 – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 175º - AAÇÃO 2140 – Concurso de redação – Escrevendo histórias... construindo novos caminhos – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 176º - AAÇÃO 2141 – Palestras para alunos sobre história e cultura afro-brasileira – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 177º - AAÇÃO 2142 – Ciclos de palestras e atividades sobre formação política: Câmara Jovem – do Programa nº 0044 - ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 178º - AAÇÃO 2143 – Apoiar o funcionamento do MICINENSE (Museu Interativo de Ciências do Sul Fluminense – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 179º - AAÇÃO 2144 – Implantação e Implementação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares de Anos Finais – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 180º - AAÇÃO 2145 – Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades Escolares – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 43.625,00;

Art. 181º - AAÇÃO 2146 – Implementação e Manutenção dos laboratórios de informática nas Unidades Escolares, PROINFRO – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 41.500,00;

Art. 182º - AAÇÃO 2147 – Implantação e Implementação de Laboratórios de Robótica – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 52.500,00;

Art. 183º - AAÇÃO 2148 – Implantar Atelier Aberto nas unidades escolares de anos finais – do Programa nº 0045 – ESCOLA FELIZ – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 184º - AAÇÃO 2150 – Ampliação do número de vagas ofertadas à educação de jovens e adultos da alfabetização à fase VIII – do Programa nº 0046 – EJA – Nova Oportunidade – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 185º - AAÇÃO 2295 – Manutenção da Unidade - SME – Sede Administrativa – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.075.000,00;

Art. 186º - AAÇÃO 2296 – Manutenção da Unidade - SME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.075.000,00;

REDUZIDO em.....R\$ 4.122.762,51;

Art. 187º - A AÇÃO 2299 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Infantil – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 65.000,00;

Art. 188º - A AÇÃO 2301 – Manutenção da Unidade - SME – Educação Especial – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.107.500,00;

Art. 189º - A AÇÃO 2329 – Manutenção da Unidade – SME/Subsecretaria Esporte e Lazer – Ensino Fundamental – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 27.500,00;

Art. 190º - A AÇÃO 2340 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação – Ensino Fundamental – do Programa nº 0110 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 191º - A AÇÃO 2151 - Manutenção da Ouvidoria – do Programa nº 0048 - BARRA MANSÁ TRANSPARENTE – do PPA 2014/2017 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 17.500,00;

Art. 192º - A AÇÃO 2311 – Manutenção da Unidade - CGM – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Controladoria Geral do Município tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 12.500,00;

Art. 193º - A AÇÃO 2152 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.919.514,35;

Art. 194º - A AÇÃO 2337 – Implementar Ações para Treinamento de Atendimento em Libras – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 195º - A AÇÃO 2155 – Implementação e manutenção da saúde bucal – do Programa nº 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 32.827,00;

Art. 196º - A AÇÃO 2158 – Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.127.636,00;

Art. 197º - A AÇÃO 2159 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 357.902,81;

Art. 198º - A AÇÃO 2161 – Unidade de Serviços de Hemonúcleo – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 120.359,20;

Art. 199º - A AÇÃO 2162 – Reabilitação Física – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 244.811,65;

Art. 200º - A AÇÃO 2163 – Consultas de referência médica especializada – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 33.702,23;

Art. 201º - A AÇÃO 2164 - Centro de saúde oral – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do

Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 73.578,90;

Art. 202º - A AÇÃO 2165 – Saúde Mental – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 28.603,00;

Art. 203º - A AÇÃO 2167 - Serviços com finalidade diagnóstica – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.084,60;

Art. 204º - A AÇÃO 2168 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 897.308,64;

Art. 205º - A AÇÃO 2169 - Centro de atendimento ao idoso – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 30.880,00;

Art. 206º - A AÇÃO 2170 – Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0050 – PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.374.709,99;

Art. 207º - A AÇÃO 2171 – Programas de doenças crônicas não transmissíveis – do Programa nº 0051 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 41.284,00;

Art. 208º - A AÇÃO 2172 – Programas de doenças transmissíveis – do Programa nº 0051 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.118,30;

Art. 209º - A AÇÃO 2173 - Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 989.600,00;

Art. 210º - A AÇÃO 2176 – Serviços de Mamografia – do Programa nº 0052 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 47.736,00;

Art. 211º - A AÇÃO 2177 – Exame citopatológico do colo do útero – do Programa nº 0052 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.040,00;

Art. 212º - A AÇÃO 2179 – Estruturar o Conselho Municipal de Saúde – do Programa nº 0053 – GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 213º - A AÇÃO 2338 – Captação e Destinação de Animais Abandonados – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 214º - A AÇÃO 2339 – Manutenção da Clínica Veterinária – do Programa nº 0051 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 56.216,00;

Art. 215º - A AÇÃO 2180 – Participação em Consórcios – do Programa nº 0053 – GESTÃO EM SAÚDE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 55.000,00;

Art. 216º - A AÇÃO 2182 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0054 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2014/2017 do

Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 394.000,00;

Art. 217º - A AÇÃO 2303 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.620.825,66;

Art. 218º - A AÇÃO 1057 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 14.000,00;

Art. 219º - A AÇÃO 1058 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0056 – DIFUSÃO, FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL LEI 4602, SISTEMA DE CULTURA MUNICIPAL – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 43.000,00;

Art. 220º - A AÇÃO 1062 – Oficina de produção de Livros e Gestão Editorial – do Programa nº 0058 – FORMAÇÃO DE AGENTES LITERÁRIOS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 221º - A AÇÃO 1065 – Acervo da Biblioteca Adelaide Franco – do Programa nº 0059 – FORMAÇÃO DE AGENTES LITERÁRIOS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 222º - A AÇÃO 1066 – Concurso Literário Municipal – do Programa nº 0060 – VALORIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 223º - A AÇÃO 1067 – Oficina Semana do livro e dos escritores - Feira Anual de Livros de Barra Mansa – do Programa nº 0060 – VALORIZAÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 224º - A AÇÃO 1071 – Ocupa escola – do Programa nº 0063 – OCUPA ESCOLA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 225º - A AÇÃO 1073 – Higienização e Catalogação de Documentos Históricos – do Programa nº 0064 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DE BARRA MANSÁ - CEDOC – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.250,00;

Art. 226º - A AÇÃO 1076 – Educação Patrimonial – do Programa nº 0065 – PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DE BARRA MANSÁ - (LEI 4602/16) – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 227º - A AÇÃO 1077 – Diverlab – do Programa nº 0066 – DIVERLAB - LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA DIVERSIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 228º - A AÇÃO 1078 – Fórum e Conferência Municipal de Cultura – do Programa nº 0067 – FÓRUMS E CONFERÊNCIAS – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 229º - A AÇÃO 1080 – CMBM – Conselho Municipal de Cultura – do Programa nº 0068 – DIVULGAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300,00;

Art. 230º - A AÇÃO 2304 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 203.000,00;

Art. 231º - A AÇÃO 1081 – Aquisição de Equipamentos – do Programa nº 0069 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2014/2017 do

FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 232º - A AÇÃO 1082 – Construção reforma e reestruturação da Unidade – do Programa nº 0069 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2014/2017 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 233º - A AÇÃO 2305 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 817.300,00;

Art. 234º - A AÇÃO 2056 – Redução de encargos da dívida interna do SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.466.422,26;

Art. 235º - A AÇÃO 2057 – Sentenças Judiciais - SAAE – do Programa nº 0019 – PROGRAMA DÍVIDA MENOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 999,00;

Art. 236º - A AÇÃO 2185 – Recomposição Asfáltica – do Programa nº 0070 – PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE INSUMOS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e REDUZIDO em.....R\$ 99.800,00;

Art. 237º - A AÇÃO 2186 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da ETA (Reservatório e Elevatória) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.998,00;

Art. 238º - A AÇÃO 2187 – Implantação de redes de distribuição (Adutora e Reservatório) – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.997,00;

Art. 239º - A AÇÃO 2188 – Operacionalização da Estação de Tratamento de Água e Poços – do Programa nº 0071 – PROGRAMA ÁGUA DE QUALIDADE - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 161.616,72;

Art. 240º - A AÇÃO 2191 – Construção, Reforma e Equipagem da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória – do Programa nº 0073 – PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 267.985,28;

Art. 241º - A AÇÃO 2192 – Implantação de redes coletoras, elevatórias e linhas de recalque – do Programa nº 0073 - PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 109.700,00;

Art. 242º - A AÇÃO 2193 – Operacionalização e manutenção do sistema de esgotamento – do Programa nº 0073 – PROGRAMA PROTEGENDO AS FONTES – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.998,00;

Art. 243º - A AÇÃO 2194 – Alimenta-se Bem – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.000,00;

Art. 244º - A AÇÃO 2195 – Condução consciente – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 999,00;

Art. 245º - A AÇÃO 2196 – Capacitando para Crescer Juntos – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor

REDUZIDO em.....R\$ 9.900,00;

Art. 246° - A AÇÃO 2197 – Qualidade de Vida do Servidor – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.800,00;

Art. 247° - A AÇÃO 2198 – Segurança, Sua Vida em Primeiro Lugar – do Programa nº 0074 – INVESTINDO E VALORIZANDO O SERVIDOR – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.700,00;

Art. 248° - A AÇÃO 1083 – Recadastramento – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 999,00;

Art. 249° - A AÇÃO 2199 – Medição Eficiente – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.100,00;

Art. 250° - A AÇÃO 2200 – Redução de Pressão – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.800,00;

Art. 251° - A AÇÃO 2201 – Combate à Perda – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.800,00;

Art. 252° - A AÇÃO 2202 – Aquisição de equipamentos para detecção de vazamentos – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.900,00;

Art. 253° - A AÇÃO 2203 – Aquisição de equipamentos para detecção de vazamentos – do Programa nº 0075 – CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 9.900,00;

Art. 254° - A AÇÃO 2204 – Coleta seletiva – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 94.900,00;

Art. 255° - A AÇÃO 2205 – Varrição de logradouro – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.900,00;

Art. 256° - A AÇÃO 2206 – Limpeza de logradouros – do Programa nº 0076 – CIDADE LIMPA - CIDADE SAUDÁVEL – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 426.224,00;

Art. 257° - A AÇÃO 1084 – Construção, ampliação e reforma nas edificações – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.497,00;

Art. 258° - A AÇÃO 2208 – Modernização de TI – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.997,00;

Art. 259° - A AÇÃO 2209 – Renovação do Parque de Software – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.997,00;

Art. 260° - A AÇÃO 2210 – Desapropriação de imóveis – do Programa nº 0077 – MODERNIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO SAAE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 999,00;

Art. 261° - A AÇÃO 2306 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 715.971,00;

Art. 262° - A AÇÃO 2332 – Manutenção da Iluminação Pública – do Programa nº 0078 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 34.105,00;

Art. 263° - A AÇÃO 2333 – Manutenção de Praças e Lazer – do Programa nº 0079 - IMPLANTAR, RECUPERAR, REVITALIZAR E MANTER ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, PRAÇAS E JARDINS – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 17.500,00;

Art. 264° - A AÇÃO 1119 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – do Programa nº 0080 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 7.500,00;

Art. 265° - A AÇÃO 2334 – Manutenção da Rede de Drenagem – do Programa nº 0081 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 266° - A AÇÃO 2330 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 316.750,00;

Art. 267° - A AÇÃO 2218 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 279.220,00;

Art. 268° - A AÇÃO 2220 – Aluguel social – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 61.240,00;

Art. 269° - A AÇÃO 2223 – IGD/PBF – Bolsa Família – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 36.480,00;

Art. 270° - A AÇÃO 2224 – IGD/SUAS – do Programa nº 0083 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 271° - A AÇÃO 2229 – Centro POP – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 338.920,00;

Art. 272° - A AÇÃO 2230 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0084 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSEMC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 273.636,00;

Art. 273° - A AÇÃO 2232 – Lar acolhedor – do Programa nº 0085 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSEAC – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 62.510,00;

Art. 274° - A AÇÃO 2237 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0086 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 275° - A AÇÃO 2308 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assis-

tência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 397.300,00;

Art. 276º - AÇÃO 2309 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0105 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 96.200,00;

Art. 277º - AÇÃO 2317 – Reequipamento - FMAS – do Programa nº 0106 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 500,00;

Art. 278º - AÇÃO 2245 – Manutenção Geral SMMADS – do Programa nº 0090 – REESTRUTURAÇÃO DA SMMADS – do PPA 2014/2017 do Fundo de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 110.950,00;

Art. 279º - AÇÃO 2246 – Placas de identificação – do Programa nº 0091 GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 280º - AÇÃO 2253 – Implementação do ecoturismo – do Programa nº 0093 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL – do PPA 2014/2017 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 14.050,00;

Art. 281º - AÇÃO 2999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 0105 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2014/2017 da Reserva de Contingência tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.833.040,00;

Art. 282º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação nas Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99 ,

CONSIDERANDO O decreto nº 9825 de 01 de Abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública no âmbito do Município de Barra Mansa, em razão da emergência em saúde reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente do COVID-19.

D E C R E T A:
Art. 1º Para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, fica autorizada a contratação emergencial dos seguintes profissionais: Médico Anestesiologista – 01 (um); Médico Obstetra – 03 (três) pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei 4610 de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública municipal de Barra Mansa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei e a Constituição Federal e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orçamentária 4.854 de 10 de agosto de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2021 ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput

implicará na responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Coordenador de Contabilidade ou responsável equivalente, do Secretário de Finanças ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste Decreto e até a entrega do balanço geral do Município e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e ao inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituírem, por meio de Ato publicado no Diário Oficial do Município, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com datas-base de 30/04/2021 e 14/12/2021 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021, para fins de apuração do que dispõe o art. 42 da Lei Federal 101/2000, com a finalidade de adequar a apuração das disponibilidades por fonte de recurso, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

a Embora não se trate, especificamente, de final de mandato, tal medida se faz necessária para fins de adequação gradativa à nova metodologia de apuração.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 14 de dezembro de 2020, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades promover os ajustes das diferenças apuradas pelas comissões até 10 de janeiro de 2022.

§ 4º – Compete ao Coordenador de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVIII do Anexo, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

§ 5º – Em relação às demais unidades compete ao Coordenador de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVIII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados – RPP –, dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP –, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP – as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP – as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2021, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo a solicitação de anulação dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao princípio da competência da despesa, não serão inscritos em Restos a Pagar os saldos de empenhos e Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 30 de junho de 2022 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§ 1º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2021 e 2022 deverão ser

imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 2º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º – Ao credor do RPNP será dada oportunidade de contestar, mediante publicação no diário oficial do município, com 15 dias de antecedência do cancelamento.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os RPNP cancelados, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da Procuradoria Geral ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmados pela Unidade Financeira, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da respectiva Unidade Financeira no tocante a recursos gerenciados por Tesouro diverso do Municipal;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do Ordenador de Despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ou unidade equivalente.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Fica estabelecido o prazo até 08 de novembro de 2021 para emissão de empenhos das despesas de custeio e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor.

§ 1º – A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS adotará as providências necessárias junto ao SIGFIS para o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º – Excepcionalmente, fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS autorizada a deliberar sobre empenhos após a data-limite disposta no caput, mediante requerimento formalizado por ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade demandante, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – unidade orçamentária;

II – objeto do empenho;

III – dotação completa;

IV – nome da ação;

V – valor;

VI – novo prazo solicitado;

VII – justificativa da perda do prazo.

Art. 9º – Os órgãos e as entidades da administração pública municipal ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis de encerramento do exercício, obrigados a prestar informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por meio de Relatório de Conformidade Contábil – RCC – do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influir na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2021, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Prestação de Contas do Executivo a ser apresentada ao TCE-RJ.

Art. 10 – Os lançamentos de encerramento do exercício e emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Município serão processados automaticamente pelo SIGFIS, sendo de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a observância do correto registro e tempestividade.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este decreto.

Art. 11 – Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e fundos até o dia 20 de janeiro de 2022.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 12 – Fica estabelecida a data-limite de 10 de novembro de 2021 para que os órgãos e as entidades encaminhem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS solicitação de conversão, inclusão e bloqueio de unidades executoras operacionais

para o exercício de 2021.

§ ÚNICO – Após a data-limite disposta no caput, não havendo manifestação, as unidades executoras operacionais para o exercício de 2022 permanecerão as mesmas do exercício de 2021.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do presente exercício deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 14 – Compete à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO a elaboração do relatório e do parecer conclusivo, que acompanharão as contas anuais, conforme determina a Corte Estadual.

Parágrafo único – Ficam as demais unidades responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 15 – O Secretário de Finanças e o Controlador Geral do Município ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 16 – Compete à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas, na forma do Estatuto e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DATAS LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

I – 29 de outubro de 2021 – prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Secretaria de Finanças e Controladoria Geral do Município, dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como os valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste Decreto;

II – 29 de outubro de 2021 – encaminhamento à SECRETARIA DE FINANÇAS as solicitações de abertura de créditos suplementares;

III – 29 de outubro de 2021 – anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV – 15 de dezembro de 2021 – constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

V – 15 de dezembro de 2021 – disponibilização para a SECRETARIA DE FINANÇAS, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

VI – Até 31 de dezembro de 2021 – entrega à Coordenadoria de Contabilidade ou unidade equivalente do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

VII – Até 31 de dezembro de 2021 – entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis devidamente assinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

VIII – Até 31 de dezembro de 2021 – apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

IX – Até 31 de dezembro de 2021 – apropriação das despesas com pessoal de competência do exercício;

X – Até 31 de dezembro de 2021 – emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;

XI – Até 31 de dezembro de 2021 – emissão de empenhos referentes às despesas com transferências constitucionais;

XII – 31 de dezembro de 2021, até às 13 horas – registro de ordens de pagamento e transferências financeiras e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas, relativas às despesas obrigatórias;

XIII – Até 10 de dezembro de 2021 – liquidação de despesas do exercício;

XIV – Até 20 de janeiro de 2022 – registro pelos órgãos e entidades dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício e à prestação de contas;

XV – Até 20 de janeiro de 2022 – disponibilização de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVI – Até 20 de janeiro de 2022 – encaminhamento ao Poder Legislativo do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado e assinado pela Coordenadoria de contabilidade ou equivalente, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos art. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVII – Até 20 de janeiro de 2022 – encaminhamento dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2021;

XVIII – Até 20 de janeiro de 2022 – solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCE/RJ que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;
 XIX – Até 15 de fevereiro de 2022 – encaminhamento à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições.
 XX – Até 21 de fevereiro de 2022 – emissão dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, assim como os demais documentos e modelos divulgados pelo Tribunal de Contas, que venham a compor os dados relativos a prestação de contas do exercício de 2021.

PORTARIA Nº 81

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, RESOLVE:
 ALTERAR a representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata a Portaria nº 22/2021, na forma abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:
 Titular: ELDER DA SILVA NAZARO, substituindo Fábio Leal Segura Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 80

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, RESOLVE:
 ALTERAR a representação no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de que trata a Portaria nº 23/2021, na forma abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:
 Titular: ELDER DA SILVA NAZARO, substituindo Patícia Alves Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 79

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, RESOLVE:
 CONSTITUIR a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2021/2022, na forma abaixo:

Presidente: Odaiton Silva Teixeira
 Secretária Geral: Vanessa Vasconcelos Fonseca Barros
 Secretária Executiva: Fabiana Vieira de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 184/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana
 Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP
 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 E 40
 Valor Total: R\$ 324.241,90 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Empresa: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Item: 14
 Valor Total: R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS
 Item: 36
 Valor Total: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Barra Mansa, 27 de outubro de 2021.
JOSÉ LUIZ VANELLI
Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 195/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO, GRADE NIVELADORA E RETROESCAVADEIRA
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
 Empresa: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
 ITEM: 02
 Valor Total: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Barra Mansa, 26 de outubro de 2021.
EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO n. 195/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO, GRADE NIVELADORA E RETROESCAVADEIRA
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
 Empresa: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
 ITEM: 02
 Valor Total: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Barra Mansa, 26 de outubro de 2021.
EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

ERRATA

Ata De Registro De Preço do pregão eletrônico 179/2021 empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1252, de 07 de outubro de 2021.

Onde se lê:

16	06	UN	MARRETA DE 800G.	MAX	R\$ 38,87	R\$ 621,92
----	----	----	------------------	-----	-----------	------------

Leia - se:

17	16	PÇ	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA.	MAX	R\$ 38,87	R\$ 621,92
----	----	----	---------------------------------	-----	-----------	------------

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social;
 02 – CONTRATADO: VALE VERDE INDUSTRIAL E COMERCIO DE URNAS LTDA
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Urnas Mortuárias;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10765/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	40	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DE FIBRA, BIBLIA DOURADA OU CRUZ DE FIBRA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37	R\$ 434,00	R\$ 17.360,00
02	450	UN	URNAS MODELO SEXTAVADO, TIPO CASCÃO CAIXA E TAMPA LISA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO, 06 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COM LEVE CAMADA DE VERNIZ NA COR CASTANHA ESCURA. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 285,33	R\$ 128.398,50
03	30	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA EMPARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADO DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM, COM IMAGEM "NOSSA SENHORA APARECIDA" 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CARAMELO CLARO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO	R\$ 589,33	R\$ 17.679,90
			BRILHO. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37		
04	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADO GG, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA NA LATERAL, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADOS, 04 CHAVETAS NA TAMPA ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHA ESCURAM OU CASTANHA CLARA COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE 1/4 DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 240KGS > MEDIDA INTERNA: 2,00 X 0,70 X 0,43 > MEDIDA EXTERNA: 2,08 X 0,78 X 0,51	R\$ 656,69	R\$ 6.566,90
05	40	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DECORADO COM SILK SCREEM CALICE E ROSTO DE CRISTO, BIBLIA OU CRUZ METALIZADA DOURADA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, VINHO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37	R\$ 663,33	R\$ 26.533,20
			URNA MODELO SEXTAVADO GORDA, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO,		
06	90	UN	BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO, TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADOS, 04 CHAVETAS NA TAMPA ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHA ESCURAM OU CASTANHA CLARA COM VERNIZ DE	R\$ 740,00	R\$ 66.600,00
			ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE 1/4 DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 120KGS > MEDIDA INTERNA: 1,91 X 0,64 X 0,41 > MEDIDA EXTERNA: 1,95 X 0,68 X 0,41		
07	350	UN	URNAS MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL E TAMPA LISA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO ALÇAS TIPO VARÃO PIGMENTADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 391,27	R\$ 136.944,50
08	90	UN	URNA MODELO SEXTAVADA GORDA, CAIXA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR E TAMPA LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO. OITO ALÇAS FIXAS PIGMENTADAS, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 120 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 1,91 X 0,64 X 0,41 ACABAMENTO INTERNO: 1,95 X 0,68 X 0,41	R\$ 439,67	R\$ 39.570,30
09	20	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ SOBRE TAMPO DECORADO, BIBLIA DOURADA OU DE MADEIRA NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPPOS, ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO DOURADOS FIXADO COM 06 SUPORTES DOURADOS E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR BRANCA COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 90 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 543,33	R\$ 10.866,60
10	30	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 0,60CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA	R\$ 180,67	R\$ 5.420,10
			CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS PLÁSTICAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,60 X 0,28 X 0,15 MEDIDA EXTERNA 0,63 X 0,31 X 0,15		
11	30	UN	URNA INFANTIL MODELO RETA 0,40 CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO LISO, COM 02 ALÇAS DURAS PLÁSTICAS E COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 0,40 X 0,21 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 0,45 X 0,22 X 0,22	R\$ 173,42	R\$ 5.202,60
12	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 1,60CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 314,83	R\$ 4.722,45
13	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 100CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00

14	15	UN	URNA INFANTIL MODELO SEXTAVADA 1,30CM, CAIXA E TAMPA CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, BORDADA OU LISA NA LATERAL, COM FRISO NA BORDA DA CAIXA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DECORADA EM SILK SCREEN DOURADO, COM 04 ALÇAS FIXAS DOURADAS COM 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOSCA. MEDIDA INTERNA 1,60 X 0,55 X 0,22 MEDIDA EXTERNA 1,63 X 0,58 X 0,26	R\$ 317,00	R\$ 4.755,00
15	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADA EXTRA G, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO COM VISOR NA MEDIDA DE ¼ DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 380 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,95 X 0,63 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,85 X 0,55	R\$ 929,17	R\$ 9.291,70
16	10	UN	URNA MODELO SEXTAVADA COMPRIDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK SCREEN, FECHAMENTO COM 04 CHAVETAS NA TAMPA. ACABAMENTO INTERNO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE TNT E SOBRE BABADO DE RENDA E TRAVESSEIRO SOLTO. ALÇAS TIPO VARÃO METALIZADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPO SEM VISOR DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. RESISTÊNCIA DE PESO ATÉ 240 KG. ACABAMENTO EXTERNO: 2,13 X 0,66 X 0,40 ACABAMENTO INTERNO: 2,05 X 0,58 X 0,32	R\$ 620,83	R\$ 6.208,30
17	10	UN	URNA MODELO REDONDA, CAIXA E TAMPA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO COM VISOR INTEIRIÇO SOBRE TAMPO LISO COM CRISTO OU BÍBLIA METALIZADO, 06 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 06 CHAVETAS NOS SOBRE TAMPOS, ALÇAS VARÃO INTEIRIÇO OU VARÃOZINHO METALIZADO E COM ACESSÓRIOS DOURADOS NAS LATERAIS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE CETIM, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: COR DOURADA SOMBREADA, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. COM RESISTÊNCIA DE PESO DE ATÉ 110 K. MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,62 X 0,35	R\$ 1.670,67	R\$ 16.706,70
18	40	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADO DAS LATERAIS GRAVADOS A FOGO. FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. COM DOIS SOBRE TAMPO DECORADOS COM RAIOS, BIBLIA DOURADA OU CRUZ NO CENTRO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃO, METALIZADO DOURADOS COM ACESSORIOS DOURADOS. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BIBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO) ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ	R\$ 539,33	R\$ 21.573,20
			DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,90 X 0,61 X 0,37 > MEDIDA EXTERNA: 1,93 X 0,64 X 0,37		
19	350	UN	URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA BORDADA NA LATERAL CONFECCIONADA EM MDF/CHAPADUR E TAMPA LISA, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTENCIA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT E TRAVESSEIRO SOLTO, ALÇAS TIPO VARÃO PIGMENTADO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA. ACABAMENTO EXTERNO: COR CASTANHA ESCURA OU CASTANHA CLARO COM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMPA SEM VISOR, DECORADO ARTISTICAMENTE COM SILK SCREEN. PARA RESISTENCIA DE PESO ATE 90KGS > MEDIDA INTERNA: 1,88 X 0,56 X 0,35 > MEDIDA EXTERNA: 1,92 X 0,60 X 0,35	R\$ 300,30	R\$ 105.105,00
			URNA MODELO SEXTAVADO, CAIXA E TAMPA BORDADOS CONFECCIONADOS EM MDF/CHAPADUR, COM FRISOS NA BORDA DA		

20	30	UN	CAIXA NA PARTE DE CIMA E PARTE DE BAIXO, BORDADOS DAS LATERAIS GRAVADOS DE MASSA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM OSB DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPO INTEIRIÇO COM PLOTAGEM COM IMAGEM SANTA "ESPIRITO SANTO", 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA, 04 CHAVETAS NO SOBRE TAMPO, ALÇAS TIPO VARÃOZINHO OU VARÃO, METALIZADOS DOURADOS, COM ACESSÓRIOS DOURADOS". ACABAMENTO INTERNO: FORRADA INTERNAMENTE (CAIXA E TAMPA) COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, COM BABADO DE TNT, SOBRE BABADO DE RENDA BRANCO DE 20 CM COM TRAVESSEIRO SOLTO, 04 CHAVETAS PARA FECHAMENTO DA TAMPA (BÍBLIA OU CRISTO COMO OPÇÃO). ACABAMENTO EXTERNO: VERNIZ DE ALTO BRILHO NA COR CARAMELO CLARO, CARAMELO ESCURO, CASTANHO ESCURO OU CASTANHO CLARO. PARA PESO ATÉ 90 K	R\$ 496,00	R\$ 14.880,00
VALOR TOTAL:				R\$ 648.599,95	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°0019/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social;
 02 – CONTRATADO: FLORA SEMPRE VERDE COMERCIO DAS FLORES LTDA
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Amarrados De Flores E Cipreste Para Ornamentação De Corpos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 10764/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.946	UN	AMARRADOS DE CIPRESTE, PARA ENCHIMENTO E PREPARO DAS FLORES PARA ENFEITAR A URNA.	HOLAMBRA	R\$12,00	R\$23.352,00
02	5.840	UN	AMARRADOS DE FLORES ABERTAS BRANCAS, NATURAIS, TIPO MACARRÃO, COM NO MÍNIMO 20 GALHOS EM CADA AMARRADO.	HOLAMBRA	R\$17,45	R\$101.908,00
VALOR TOTAL:						R\$125.260,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°100/2021 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: N° 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	2.000	HR	TRATOR AGRÍCOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR.	VALTRA	R\$113,77	R\$227.540,00
VALOR TOTAL:						R\$227.540,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°100/2021 – 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	5.000	HR	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRACADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	WOLKSWAGEM	R\$125,00	R\$625.000,00
VALOR TOTAL:						R\$625.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº100/2021 – 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.000	HR	LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	NEW HOLLAND RG140	R\$160,00	R\$320.000,00
02	4.000	HR	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HYUNDAI 940C	R\$89,00	R\$356.000,00
VALOR TOTAL:						R\$676.000,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 045/2021;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 CONTRATADA: PORTELLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO PARA ARMAZENAR E EXECUTAR O AD SERVER E SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, ARMAZENAMENTO E EXECUÇÃO DOS E-MAILS CORPORATIVOS INCLUINDO TODA MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E TAMBÉM INCLUSIVE FERRAMENTAS DE VIRTUALIZAÇÃO ILIMITADAS EM AMBIENTE WINDOWS;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 VALOR GLOBAL: R\$ 169.920,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;
 NOTA DE EMPENHO: Nº 1448 DE 24/09/2021;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3508/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2021;
 PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA ASUS EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES EIRELI;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE TUBOS GALVANIZADO PINTADO, SENDO FECHADO NA PARTE SUPERIOR COM TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11803/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA SERPLEX ENGENHARIA LTDA;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO;
 PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03895/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018;
 PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E O SR. PAULO RODRIGUES DE MELO;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO À RUA DA ESTAÇÃO, S/N, ZONA RURAL DO DISTRITO DE ANTONIO ROCHA, BARRA MANSA/RJ;
 VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 61
 NOTA DE EMPENHO: Nº 1447 DE 24/09/2021;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09688/2019 E 8020/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021;
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
 CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;
 OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11667/2019.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 9667/2021 da empresa LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA, com sede na Rua José Fagundes Pinto, 83, CEP 27.325-170, Ano Bom, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ n. 32.327.348/0001-84, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. 28, onde registram-se novos os preços referentes ao itens 01, 03, 06 e 07, permanecendo inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.
01	HR	01- CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12.00M³, INCLUSIVE MOTORISTA (OBS: 50%FILTRO 15%SEGURO TOTAL. Detalhamento: 01- CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12.00M³, INCLUSIVE MOTORISTA (OBS: 50%FILTRO 15%SEGURO TOTAL.	WOLKSWAGEM	R\$ 79,50
		CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRÁULICO ACOPLADO DE 15,5TF/		

03	H R	Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRÁULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA ÚTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINLIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.	MERCEDES BENZ	R\$ 79,90
06	H	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	FORD	R\$ 69,70
	R	BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, ADESIVOS NA CARROCERIA, SINLIZADOR GIRATÓRIO SOBRE A CABINE, CABINE ESTENDIDA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E COM AS Detalhamento: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, ADESIVOS NA CARROCERIA, SINLIZADOR GIRATÓRIO SOBRE A CABINE, CABINE ESTENDIDA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 208 CV. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.		
07	H R	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DIESEL (GUINDASTE DE ELEVAÇÃO ARTICULADOR) COM OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL, MOMENTO MÁXIMO DE ELEVAÇÃO 30TXM E CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVAÇÃO 8,5 A 3,4. Detalhamento: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DIESEL (GUINDASTE DE ELEVAÇÃO ARTICULADOR) COM OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL, MOMENTO MÁXIMO DE ELEVAÇÃO 30TXM E CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVAÇÃO 8,5 A 3,4.	MERCEDES BENZ	R\$ 84,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.JC.0147 aplicado em 28/10/2021.

Processo: 12959/2021

Nome: Igreja Congregacional de Volta Redonda

End.: Rua A, nº 144 - Vila Principal

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte: Por construir sem projeto aprovado na PMBM.

Barra Mansa, 27 de Outubro de 2021

Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: José Francisco Campanelli. Mat.: 6710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, QUE ASSEGURE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

VALOR: R\$ 2.604.251,07 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS);

NOTA DE EMPENHO: Nº 1718, 1719, 1720 E 1721 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 713, 988, 772 E 935;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03771/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL VANESSA MATIAS DE ANDRADE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 983;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1668 DE 08/10/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09112/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ESTEFFANE AUGUSTO SALES BARROS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 983;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1667 de 08/10/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11825/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL THALITA DA COSTA SALES BARROS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 983;
 NOTA DE EMPENHO: Nº 1672 DE 08/10/2021;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11824/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA;
 VALOR R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 968;
 NOTA DE EMPENHO: Nº 1554, de 22/09/2021;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12228/2019.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 050/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,
 R E S O L V E:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 26 de outubro de 2021, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 9177/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 26 de outubro de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO
 Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10866/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Custear materiais para manutenção da autarquia do FUNDAMP, a serem fornecidos por: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20 no valor de R\$ 23.701,64 (vinte e três mil e setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).-----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10866/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Custear serviços para manutenção da autarquia do FUNDAMP, a serem fornecidos por: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20 no valor de R\$ 23.701,64 (vinte e três mil e setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).-----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 10703/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Fibroscan (Elastografia Hepática) em favor do associado Edvaldo Delgado de Abreu, a serem fornecidos por: HRSILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.034.186/0001-74 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).-----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 22 de outubro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 22 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 8003/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e

suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Polissonografia Tipo 1 em favor do associado Maurílio Alexander Fernandes Alves, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 21 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de insumos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ: 10.446.149/0001-52 no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de insumos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: REALPHARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.561.973/0001-13 no valor de R\$ 3.820,30 (três mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de insumos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38 no valor de R\$ 311,56 (trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de medicamentos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.561.973/0001-13 no valor de R\$ 750,55 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico,

configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de medicamentos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38 no valor de R\$ 1.787,35 (hum mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5871/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de medicamentos para atender a demanda do setor de enfermagem, a serem fornecidos por: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ: 10.446.149/0001-52 no valor de R\$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). -----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 27 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

ERRATA AO CONTRATO DE UNIDADE HOSPITALAR Nº 002/2017-008

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor em conformidade com o contrato primitivo 002/2017, ficando estimado um valor de R\$ 5.244.750,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para o presente termo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor em conformidade com o contrato primitivo 002/2017, ficando estimado um valor de R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões e duzentos e vinte mil reais) para o presente termo.

Barra Mansa – RJ, 15 de outubro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
Diretor Executivo do FUNDAMP
P/ CONTRATANTE

Getúlio José Pereira
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 066/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: F.E.B Leal Com. Prods. Metal. E Mats. de Saneamento - ME;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico pvc soldável;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 261.995,40 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3065/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 067/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: C.E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos – Eireli. ME;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico pvc soldável;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (Centoequarentae cincomil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3065/2021;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: BM Flex Telecom Eireli;
03 – OBJETO: Serviços de Link para acesso à internet;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, sendo de 25 de Outubro de 2020 à 25 de Outubro de 2021;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5615/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 329/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. MÁRIO LÚCIO FRANCISCO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18701P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. MÁRIO LÚCIO FRANCISCO efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8451, Nível “C”, Referência “30”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos PROPORCIONAIS correspon-

dentos a R\$ 2.717,43 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 330/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA LÚCIA AGUIAR GUIMARÃES.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17471P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA LÚCIA AGUIAR GUIMARÃES, efetiva no cargo de Digitadora, matrícula 10575, Nível “16”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.646,70 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.646,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 331/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora FELOMENA CRISTINA AFONSO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18761P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora FELOMENA CRISTINA AFONSO efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11505, Nível “22”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.443,06
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,90

Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
TOTAL		R\$ 3.751,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 332/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18759P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6335, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.497,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
TOTAL		R\$ 1.497,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 333/2021

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 376/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. WALTER PINHEIRO FILHO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15925P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 376/2018 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. WALTER PINHEIRO FILHO, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula nº 3743, referência “14” e nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.567,89 (HUM MIL, QUINHETOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 799,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 399,93
Insalubridade Média 20%	Art. 5 § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 190,80
Lei 1718/83 INC	Art. 2º, paragrafo único da Lei 2763/95	R\$ 177,30
TOTAL		R\$ 1.567,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Outubro de 2021.

Denise Santos Gomes
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 334/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOSE MARIA VALVA DUQUE.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18753P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOSE MARIA VALVA DUQUE efetivo no cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula 13546, Nível “16”, Referência “06”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.784,07 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 335/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. DELTON DALTON FERREIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18755P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. DELTON DALTON FERREIRA efetivo no cargo de Vigia, matrícula 504540, Nível “06”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.306,22 (CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 8º da Lei 1717/83 c/c art. 2, incisos I e II da Lei 2176/88 com alterações introduzidas pela Lei nº 2211/88 e Processo Judicial nº 0007709-27.2004.8.19.0007	R\$ 3.029,97
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.514,98
Lei 1718/83 INC (16,75%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 761,27
TOTAL:		R\$ 5.306,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 337/2021

“Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. JUCEBIO DINIZ.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18756P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei

Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 3.535,51 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. JUCEBIO DINIZ, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada JOANA DARC MENDONÇA DINIZ, no cargo de Professor, matrícula 3658-7, Nível “22”, Referência “12”, lotada a época, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de outubro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 301/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor da servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula 88112, conforme Processo Administrativo 2021.36.900386PA, para cobrir despesas de viagem com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA,

27 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 302/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor da servidora THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula 88120, conforme Processo Administrativo 2021.36.800393PA, para cobrir despesas de viagem com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA,

27 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 303/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor do servidor MAYCON ANDERSON DA SILVA, matrícula 15481, conforme Processo Administrativo 2021.36.800392PA, para cobrir despesas de viagem com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA,

27 de setembro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 304/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), em favor da servidora MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 88102, conforme Processo Administrativo 2021.36.800392PA, para cobrir despesas de viagem com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA,
27 de setembro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 318/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.900 (mil e novecentos reais), em favor de RITA CHIESSE RIBAS, matrícula 3985, membro do Conselho, conforme Processo Administrativo 2021.36.800392PA, para cobrir despesas de viagem com inscrição, transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 07 de outubro de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 327/2021-FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em favor da servidora DENISE SANTOS GOMES, matrícula 88073, para cobrir despesas de viagem com transporte, alimentação, hospedagem, entre outros, em virtude da participação no XIV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, a realizar-se nos dias 18/10/2021 a 20/10/2021 em Angra dos Reis – RJ.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA,
15 de outubro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 239/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 95/2019-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LUIZA MARIA GOUVÊA VALIANTE BRAGA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.16045P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, e atendendo à solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 095/2019-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LUIZA MARIA GOUVÊA VALIANTE BRAGA, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 06782, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.325,02 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 575,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/17	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “f” da Lei 2116/87	R\$ 63,94
TOTAL		R\$ 3.325,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019, data da portaria de concessão da aposentadoria à servidora, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Outubro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 10482 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,000 (doze milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	225		
3190040000	Contratação por tempo determinado		
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (um milhão e cem mil reais)	R\$	1.100.000,00
Cód. Red:	227		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
0118000000	Fundeb - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica (dez milhões e novecentos mil reais)	R\$	10.900.000,00
	TOTAL R\$		12.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos FUNDEB, fonte de recurso 0118000000, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2021

FUNDEB 1.7.5.8.01.1.0 – FONTE DE RECURSO 0118000000				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	7.079.166,66	8.898.461,25	1.819.294,59	-
FEV	7.079.166,66	8.976.476,03	1.897.309,37	-
MAR	7.079.166,66	8.894.223,61	1.815.056,95	-
ABR	7.079.166,66	7.293.001,17	213.834,51	-
MAI	7.079.166,66	8.544.695,76	1.465.529,10	-
JUN	7.079.166,66	8.906.099,33	1.826.932,67	-
JUL	7.079.166,66	7.648.659,52	569.492,86	-
AGO	7.079.166,66	8.717.092,85	1.637.926,19	-

SET	7.079.166,66	8.310.153,28	1.230.986,62	-
OUT	7.079.166,66	-	-	-
NOV	7.079.166,66	-	-	-
DEZ	7.079.166,74	-	-	-
TOTAL	84.950.000,00	76.188.862,80	12.476.362,86	-

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2020 R\$ 55.016.455,27
 Arrecadação do período de outubro a dezembro de 2020 R\$ 23.964.693,21
 Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2021 R\$ 76.188.862,80

Cálculo da taxa de incremento D

$$D = \frac{76.188.862,80}{55.016.455,27} * 100 = 138,48\% - 100\% = 38,48\%$$

Receita do FUNDEB prevista para 2021 R\$ 84.950.000,00
 Receita de janeiro a setembro de 2021 R\$ 76.188.862,80
 Receita de outubro a dezembro de 2020 + D R\$ 33.186.307,16
 R\$ 109.375.169,96

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 24.425.169,96
 Valor desta suplementação R\$ 12.000.000,00
 Saldo disponível R\$ 12.425.169,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10479, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Reajusta a Tabela de Multas prevista no art. 119 da Lei Complementar n.º 53 de 10/12/2007 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo: **Considerando** a grave crise econômica e financeira que atinge o Brasil e em especial o Estado do Rio de Janeiro, bem como os termos do Decreto n.º 10.415 de 05/09/2021 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de Covid19 no município de Barra Mansa;

Considerando a queda na arrecadação municipal, principalmente a observada nos repasses e participações constitucionais em verbas estaduais e federais;

Considerando que a Administração deve efetuar todos os esforços para equilibrar situação financeira, empreendendo os ajustes necessários das contas municipais;

Considerando que a Tabela de Multas prevista no Artigo 119 da Lei Complementar N.º 53/2007 – Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – CODEX, encontra-se sem reajuste desde 18/04/2017, data da última revisão ocorrida através do Decreto n.º 8.826/2017;

Considerando que a citada lei prevê no Parágrafo Único do Artigo 121 o reajuste dos valores das multas por ato do Executivo Municipal, de acordo com índice oficial do governo federal;

Considerando que o Artigo 561 da Lei Complementar N.º 57/2009 – Código Tributário Municipal, fixa o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E como sendo o índice oficial de correção da Unidade Fiscal do Município – UFM;

Considerando que no período de abril de 2017 a junho de 2021 o índice IPCA-E (calculado trimestralmente) é igual a 19,37%, de acordo com a Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil;

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam reajustados em 19,37% os valores das multas previstas na tabela do ANEXO 02 referente ao Artigo 121 da Lei Complementar N.º 53/2007 – Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – CODEX, que havia sido alterada pelo Decreto n.º 8.826/2017;

Art. 2.º – Os novos valores reajustados são os constantes da tabela abaixo e deverão ser aplicados conforme a situação prevista na lei em questão:

VALOR LEI COMP. 53/2007 (R\$)	VALOR DEC. 8826/2017 (R\$)	VALOR REAJUSTADO 2021 (R\$)
100,00	176,49	210,68
200,00	352,98	421,37
250,00	441,23	526,71
300,00	529,47	632,05
500,00	882,45	1.053,42

Art. 3.º – Todas as situações previstas na Tabela de Infrações e Penalidades do ANEXO 02 deverão ser observadas rigorosamente quanto à sua aplicação, objetivando cumprir o Inc. III do Art. 2.º do CODEX, em especial aquilo que se refere ao Art. 44 pertinente ao CERCON.

Parágrafo Único – No caso dos processos de legalização imobiliária fica determinada a inclusão de ofício no rol de taxas a serem cobradas no ato de registro da aprovação (Cod. 78 – Multas Diversas), aquelas de que trata o presente instrumento.

Art. 4.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 10480 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Municipal n.º 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.037.200,00 (dezesseis milhões e trinta e sete mil e duzentos reais), às seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		
005.04.122.0105.2287	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA		
Cód. Red:	62		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e tres mil reais)	R\$	33.000,00
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Cód. Red:	66		
3190040000	Contratação por tempo determinado		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhao e cem mil reais)	R\$	1.100.000,00
Cód. Red:	68		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres milhoes de reais)	R\$	3.000.000,00
Cód. Red:	69		
3190130000	Obrigações patronais		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhao e quinhentos mil reais)	R\$	1.500.000,00
Cód. Red:	73		
3191130000	Obrigações patronais		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitocentos mil reais)	R\$	800.000,00
Cód. Red:	74		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos mil reais)	R\$	200.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	83		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setecentos mil reais)	R\$	700.000,00
006.28.843.0019.2054	REDUÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF		

Cód. Red:	89		
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dois milhões de reais)	R\$	2.000.000,00
Cód. Red:	90		
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quatro milhões de reais)	R\$	4.000.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ		
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
012.27.811.0036.1115	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER		
Cód. Red:	304		
4490510000	Obras e instalações		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e quarenta e cinco mil reais)	R\$	245.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS		
Cód. Red:	344		
3190040000	Contratação por tempo determinado		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trezentos R\$ mil reais)	R\$	300.000,00
Cód. Red:	346		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais)	R\$	1.245.000,00
Cód. Red:	358		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (setenta mil reais)	R\$	70.000,00
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	363		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e vinte mil reais)	R\$	620.000,00
001.10.303.0054.2182	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS		
Cód. Red:	402		
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (duzentos R\$ e vinte mil reais)	R\$	220.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0105.2309	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	564		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000007	Recursos da funerária (quatro mil e duzentos reais)	R\$	4.200,00
		TOTAL R\$	16.037.200,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos PRÓPRIOS Cota-Parte do ICMS, fonte de recurso 0100000001, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2021

ICMS -1.7.2.8.01.1.0 - 2021 – FONTE DE RECURSO 0100000001				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	4.666.666,66	6.237.626,90	1.570.960,24	-
FEV	4.666.666,66	5.187.718,93	521.052,27	-
MAR	4.666.666,66	6.058.149,95	1.391.483,29	-
ABR	4.666.666,66	6.004.339,55	1.337.672,89	-
MAI	4.666.666,66	6.030.298,42	1.363.631,76	-
JUN	4.666.666,66	6.713.622,16	2.046.955,50	-
JUL	4.666.666,66	5.476.453,68	809.787,02	-
AGO	4.666.666,66	6.254.190,05	1.587.523,39	-
SET	4.666.666,66	6.117.686,68	1.451.020,02	-
OUT	4.666.666,66	-	-	-
NOV	4.666.666,66	-	-	-
DEZ	4.666.666,74	-	-	-
TOTAL	56.000.000,00	54.080.086,32	12.080.086,38	-

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2020 R\$ 41.405.361,32
 Arrecadação do período de outubro a dezembro de 2020 R\$ 18.930.694,64
 Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2021 R\$ 54.080.086,32

Cálculo da taxa de incremento D

$$D = \frac{54.080.086,32}{41.405.361,32} * 100 = 130,61\% - 100\% = 30,61\%$$

Receita do ICMS prevista para 2021 R\$ 56.000.000,00
 Receita de janeiro a setembro de 2021 R\$ 54.080.086,32
 Receita de outubro a dezembro de 2020 + D..... R\$ 24.725.380,27
 R\$ 78.805.466,59

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 22.805.466,59
 Valor desta suplementação R\$ 16.037.200,00
 Saldo disponível R\$ 6.768.266,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO ORA CONTRATADO;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05428/2019.